



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
478/2025	1019/2025	02/09/2025 13:36:45	02/09/2025 13:33:56

Tipo Número

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL **103/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ADILSON REGGIANI

Ementa:

Indenização de transporte





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Solicitante: Vereador Presidente Adilson Reggiani

Destino: Belo Horizonte – Centro

Finalidade: Participação em curso de capacitação (conforme relatório em anexo)

Eu, Adilson Reggiani, vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, filiado ao PSB, venho, por meio deste, solicitar à Câmara Municipal o ressarcimento dos gastos com combustível realizados durante deslocamento a Belo Horizonte, no dia 26 de agosto de 2025, com retorno no dia 30 de agosto. A finalidade foi a participação em curso de capacitação, visando aprimoramento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

Dados da Viagem:

Data de Saída: 26/08/2025

Data de Chegada: 30/08/2025

Km Inicial (Saída): 146.436 km

Km Final (Chegada): 147.591 km

Km Percorrido: 1.155 km

Justificativa:

Solicita-se o devido reembolso referente às despesas de deslocamento realizadas para participação em curso de capacitação, visando aprimoramento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

Marilândia – ES, 02 de setembro de 2025

Adilson Reggiani

Vereador Presidente – PSB

Página 1 de 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 02/09/2025 13:33

Checksum: **967C8302787D085C1E65215D005C960007EB5D8010CE0C743883E8F3B1DE2CAF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A close-up view of a car's digital instrument cluster. The screen displays the following information:

- Top row: A gear icon, a car icon, and the word "eco".
- Second row: A triangle icon with the number "2" and "338.7 km".
- Third row: A speedometer icon with "8.9 km/h".
- Fourth row: An icon with a circle and a dot, followed by "72.6 km/h".
- Bottom row: A "D" icon and "146436 km".



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4



km/h
1492.8 km
9.6 km/l
51.1 km/h
147591 km



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Google



distância de Marilândia a Belo Horiz.



Todas

Maps

Imagens

Shopping

Vídeos

Videos cu



Marilândia, ES, 29725-000



Centro, Belo Horizonte - MG



8 h 17 min



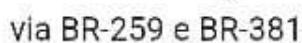
15 h 41 min



115 h



35 h

**8 h 17 min** (554,2 km)

ROTAS

8 h 27 min (537,1 km) via BR-262

As pessoas também perguntam

Onde fica o bairro Marilândia em Belo Horizonte?**Qual cidade fica a 300 km de Belo Horizonte?**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de setembro de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 478/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 103/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: Indenização de transporte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo e realizar triagem

Ação realizada: Processo protocolado e encaminhado ao setor competente

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Dar Providência

JULIANO PEREIRA
Chefe do Setor Administrativo
131610



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500300039003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO PEREIRA** em **02/09/2025 13:36**

Checksum: **1F389F39A69C65EC33C4A759C4A6E9284AD8831A660EAEC5B8A8954850A8FC17**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 478/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 103/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: Indenização de transporte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Em análise ao presente processo temos a solicitação de indenização de transporte particular em decorrência de ter utilizado veículo próprio para o deslocamento até Belo Horizonte, no dia 26 de agosto de 2025, com retorno no dia 30 de agosto, com a finalidade de participação em curso de capacitação, visando aprimoramento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis, tudo na conformidade do processo administrativo.

Preliminarmente, há de se concluir que, uma vez que ocorreu a utilização de meio próprio de locomoção para fins de realizar viagem para participar em curso devidamente autorizado pela Câmara Municipal é legítima a pretensão de indenização ora solicitada, sendo que tal pedido encontra respaldo no artigo 10 inciso I da Resolução nº 100, de 11 de fevereiro de 2025.

Diante da solicitação,

- 1) Encaminho o presente processo ao setor jurídico para fins de análise legal do pedido, em caso de não houver impedimento legal,
- 2) ao setor contábil para fins de pagamento da importância de R\$ 1.155,00 ao vereador solicitante face a indenização de combustível referente ao percurso de 1155 km ida e volta, nos termos apresentados no processo, posteriormente,
- 3) ao Agente de Contratação para os devidos lançamentos e após ao setor administrativo para arquivamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 10

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500310030003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 02/09/2025 14:31

Checksum: **BE47B2E22C2DA58BEEBD3281718D79490B72B58BCC781D663B57C0CEE3523DF9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 478/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 103/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: Indenização de transporte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Pelos objetivos a este setor atribuído, com base R. despacho do gestor, a documentação acostada aos autos e em conformidade a Resolução nº 100 de 11 de fevereiro de 2025, não encontramos nenhum óbice na restituição do valor ora pretendido.

Próxima Fase: Dar Providência

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500320031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500320031003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **04/09/2025 16:57**

Checksum: **1EF5F3AA7C17CA2E3B4F8140E641251B42C6DE17DCBBECC2609F76317B6B9192**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500320031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

ANALISE JURIDICA – (126)

ID Nº 178.521

PROCESSO Nº: 478/2025

PROTOCOLO Nº: 1.019/2025

INTERESSADO: Vereador Adilson Reggiani

ASSUNTO: Ressarcimento de valor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL Nº: 103/2025

EMENTA: Direito Administrativo - Processo Nº 478/2025 - Protocolado 1.019/2025 –Solicitação de Indenização de Transporte – Processo Administrativo Geral nº 103/2025.

RELATÓRIO

Vem a este setor, processo administrativo Geral nº 103/2025, protocolo nº 1.019/2025, Processo nº 478/2025, referente a solicitação do vereador Adilson Reggiani no reembolso de valor de transporte para participar de curso de capacitação: O Município, Administração e Organização a ser ministrado em Belo Horizonte nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2025. Juntamente com a solicitação vem o prospecto do curso.

Nos autos encontra os seguintes documentos:

- Solicitante: Vereador Presidente Adilson Reggiani Destino: Belo Horizonte – Centro Finalidade: Participação em curso de capacitação (conforme relatório em anexo) e Fotos do Registro do odômetro indicando ponto KM inicial e final.
- Despacho do gestor encaminhando processo ao Setor de Contabilidade e a este setor, para análise;

É o suscinto relatório.

ANALISE

Trata-se do processo nº 478/2025 sob o protocolo nº 1.019/2025, referente a solicitação de ressarcimento do valor de R\$: 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), no transporte para participar de curso de capacitação: O Município, Administração e Organização a ser ministrado em Belo Horizonte nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2025. Juntamente com a solicitação vem o prospecto do curso.

Aprofundando-se nas questões maiores, em tese, verifica-se que o solicitante usou seu próprio veículo.

Sob luz da Resolução nº 100/2025 que rege a matéria, tomamos por base o que dispõe o artigo 10, inciso I, letra “a”.

Art. 10 - Além da diária, conceder-se-á indenização ao servidor ou vereador que se deslocou para conferências, seminários, palestras ou reuniões de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento voltados para o exercício de suas funções, nos seguintes casos:

I - Quando utilizar de meio próprio de locomoção no valor de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado para automóveis e R\$ 0,70 (setenta centavos) para motocicletas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

- a) Para comprovação da quilometragem, o servidor ou vereador deverá fazer um diário de bordo informando o quilômetro de saída e o quilômetro de chegada constantes no odômetro do veículo ou motocicleta.
- b) A quilometragem total será conferida com parâmetros do Sistema de Posicionamento Global (GPS), com uma variação máxima de 10% da quilometragem informada, conforme descrição do percurso.

CONCLUSÃO

Por fim, com base R. despacho do gestor, a documentação acostada aos autos e em conformidade a Resolução nº 100 de 11 de fevereiro de 2025, não encontramos nenhum óbice na restituição do valor ora pretendido.

S.M.J. esse é nosso parecer.

Marilândia/ES, 04 de setembro de 2025.

Jaciano Vago
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **04/09/2025 16:57**

Checksum: **8BEA85BE13CFB38BC2FB0575959D0610945E5AC240000C37F19B1CED16F91603**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 16



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de setembro de 2025.

De: Contabilidade

Para: Financeiro

Referência:

Processo nº 478/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 103/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: Indenização de transporte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Empenho e Liquidação realizados.

Segue para pagamento conforme autorização do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003600360037003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **10/09/2025 10:52**

Checksum: **D113C81FA3780F17B85E5A38235689D71605C5963864492C42BF28D6CD9B9CEC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE EMPENHO Nº 0000206/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000031

Data : 10/09/2025

Processo : 0000478/2025

Valor : 1.155,00

Despesa:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNI

Elemento de Despesa :33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10617 - ADILSON REGGIANI

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro:

Cidade : MARILÂNDIA

Endereço :

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo: [REDACTED]

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Valor referente a indenização de transporte concedida ao Vereador ADILSON REGGIANI por utilização de veículo próprio no deslocamento para participar do Curso: Administração e Organização Municipal para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com ida no dia 26/08 e retorno em 30/08, realizado em Belo Horizonte-MG, conforme solicitação.

Subelemento: 33909305000 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Saldo Anterior	3.260,00	Despesa Empenhada	1.155,00	Saldo Disponível	2.105,00
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

(um mil cento e cinqüenta e cinco reais)

Modalidade: NÃO APLICÁVEL

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.155,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.155,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.155,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.155,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXEF	1.155,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.155,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	1.155,00	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	1.155,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 10 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 10/09/2025 10:52

Checksum: **6DA0D9C71788FBBC67360EC0120F0FE07ABD6FC4440BC0E63F340DFEF231C1E1**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 10/09/2025 10:53

Checksum: **539EA1ED6378DCF030586BD48C2AC5CC27D1515B3B4B8D83B6404FB0C662C8E4**





MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
Nº LIQUIDAÇÃO 0000342/2025

VALOR BRUTO: 1.155,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.155,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025
Empenho: 0000206/2025
Ficha: 0000031
Processo: 0000478/2025

Tipo: Ordinário
Data: 10/09/2025
Data Venc.: 12/09/2025
Processo Pgto:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNI

Elemento de Despesa : 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso : 15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10617 - ADILSON REGGIANI

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : MARILANDIA

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Histórico : Valor referente a indenização de transporte concedida ao Vereador ADILSON REGGIANI por utilização de veículo próprio no deslocamento para participar do Curso: Administração e Organização Municipal para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com ida no dia 26/08 e retorno em 30/08, realizado em Belo Horizonte-MG, conforme solicitação.

Subelemento: 33909305000 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Saldo Empenhado	1.155,00	Despesa Liquidada	1.155,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

(um mil cento e cinqüenta e cinco reais)

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não

Valor desconto de INSS: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

OUTROS Nº 1 de 10/09/2025 - 1.155,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Indenizações e Restituições				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.155,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.155,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.155,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.155,00
P 1	399610000000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESS	1.155,00	218910102000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVEF	1.155,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.155,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.155,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 10 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 10/09/2025 10:52

Checksum: **45F8170249DF10EE37C26C371B63897E6B64E7E7A71F63A709F7619F8807B0B8**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 10/09/2025 10:53

Checksum: **D7F0EBE4B2295332C88B2E65C2B77F646C9DA73BCAAFA51C1B073908F8896865**





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de setembro de 2025.

De: Financeiro

Para: Agente de Contratação

Referência:

Processo nº 478/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 103/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: Indenização de transporte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Pagamento realizado.

Segue para providências conforme despacho do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003700380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003700380037003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **10/09/2025 13:18**

Checksum: **BE3CD6E7CF451D114B7D8ED8B140B0AE51AF6DE5AAD225A723DC68A9E773FE6E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003700380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000417/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	1.155,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	1.155,00
--------------	----------	-----------------	----------------	----------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025	Processo : 0000478/2025
Data Pagto : 10/09/2025	OP : 0000417/2025
Empenho : 0000206/2025	Tipo : Ordinário
Liquidação : 0000342/2025	Ficha : 0000031/2025
Processo Pgto:	

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função :01 - Legislativa

Subfunção :031 - Ação Legislativa

Programa :0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10617 - ADILSON REGGIANI

CNPJ/CPF [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : MARILÂNDIA

Endereço : [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Histórico : Valor referente a indenização de transporte concedida ao Vereador ADILSON REGGIANI por utilização de veículo próprio no deslocamento para participar do Curso: Administração e Organização Municipal para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com ida no dia 26/08 e retorno em 30/08, realizado em Belo Horizonte-MG, conforme solicitação.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.155,00 (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	151	3079142C - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	TR - 45746559	1.155,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	1.155,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.155,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.155,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.155,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.155,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	1.155,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	218910102000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVEF	1.155,00	111110200000 - CONTA ÚNICA	1.155,00
-----	--	----------	----------------------------	----------

DOCUMENTOS FISCAIS

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
Outros Documentos	1	10/09/2025	1.155,00
Total			1.155,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 10 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 25

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 10/09/2025 13:18

Checksum: **AF7EDE17001E90700A77C28CADA3829B326B357DBA3ECA7E853532548A1AAFC8**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 10/09/2025 14:31

Checksum: **29FBDE7AF5E5A4EACCBB3A797554CD54D56171248CC2EF8E24369436C97F5353**



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Camara Municipal De Marilandia
Conta: 3.079.142
Agencia: 151-Marilandia

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Adilson Reggiani
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 10/09/2025
Valor: R\$1.155,00
Protocolo: 045746559
Historico: PAG INDENIZACAO DE TRANSPORTE ADILS
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: [REDACTED] 10/09/25 13:10:34
[REDACTED] 10/09/25 13:10:50

===== TRANSACAO EFETIVADA =====

Registro: 10/09/2025 13:10:34 U0cA0R
Emissao.: 10/09/2025 13:18:37



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.